

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5997500/2 * MARILENE COCCO COPPOLA
2015-0.033.789-9 * 20,2 * QPE-20 * 24/06/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6905536/1 * ANDREA RODRIGUES C. DA CRUZ
2015-0.033.761-3 * 18,1 * QPE-19 * 01/06/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6907652/1 * SONIA RIBEIRO CRUZ ALBUQUERQUE
2015-0.033.752-4 * 19,7 * QPE-20 * 11/12/2013
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7519974/1 * ANDREA RODRIGUES
2015-0.033.742-7 * 13,7 * QPE-17 * 01/09/2014

DRE-PJ**TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE**

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
COORDENADOR PEDAGÓGICO
7768877/1 * DALINE GOMES DA SILVA
2015-0.015.605-8 * 13,7 * QPE-18 * 05/12/2013
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6853170/4 * CLAUDETE NUNES DA SILVA SANTOS
2015-0.015.577-9 * 18,0 * QPE-18 * 01/09/2014
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7557914/1 * ELIANE FERREIRA DE S. FERNANDES
2015-0.015.506-0 * 14,4 * QPE-17 * 04/12/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7354142/2 * ERIKA MARTINS BRAGA
2015-0.015.644-9 * 13,6 * QPE-17 * 01/02/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7565178/1 * ELIANE PUOSSO DE BRITTO
2015-0.015.451-9 * 13,5 * QPE-17 * 01/10/2014

DRE-SA**TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE**

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6909558/1 * APARECIDA MARIA SONVESCO
2015-0.028.617-2 * 18,2 * QPE-19 * 01/01/2014

DRE-SM**TABELA I(TEMPO)-1º ENQUADRAMENTO**

Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7948719/1 * TATIANE FERREIRA DA SILVA
2015-0.034.140-0 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 22/09/2014

TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
DIRETOR DE ESCOLA
6955231/1 * ELIZABETH MASSAKO SHIMA JECKS
2015-0.037.255-9 * 08A-00M-00D * QPE-19 * 17/10/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6788971/3 * ROSINEIDE MARIA CABRAL OLIVEIRA
2015-0.031.435-4 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 31/07/2014

TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5226490/2 * LETICIA DE BARROS MEDEIROS
2015-0.031.432-0 * 18,1 * QPE-20 * 01/11/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6775551/2 * MIRIAM AP. BILARDO DE LIMA
2015-0.034.134-3 * 18,2 * QPE-19 * 01/10/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6918531/2 * ANA CLAUDIA SILVA DE LIMA
2015-0.034.136-0 * 18,0 * QPE-19 * 01/12/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6958788/1 * NEUSA MARIA SILVA
2015-0.034.135-1 * 18,1 * QPE-18 * 01/11/2012
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7233248/2 * GISLENE VERGINIA DA SILVA
2015-0.028.533-8 * 18,8 * QPE-20 * 13/12/2014
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
6092322/1 * SUELENE SOARES DA SILVA
2015-0.034.138-6 * 18,2 * QPE-18 * 01/09/2014
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7244851/2 * NEIDE APARECIDA FRANÇA
2015-0.028.529-0 * 18,0 * QPE-18 * 01/03/2014
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7703228/1 * ELIANA PINHEIRO
2015-0.034.137-8 * 18,9 * QPE-18 * 12/12/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
5580846/3 * JOSE APARECIDO DA SILVA
2015-0.034.132-7 * 9,1 * QPE-21 * 01/08/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6693083/3 * JOSE VICENTE PALARO
2015-0.031.737-0 * 18,0 * QPE-18 * 01/11/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6818064/2 * MARLENE SUSUKI
2015-0.034.133-5 * 10,0 * QPE-21 * 19/11/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6903452/1 * MARIA DE FATIMA TONIATTI GUEDES
2015-0.028.528-1 * 18,1 * QPE-20 * 01/11/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7249128/2 * JOSE ALVES DE OLIVEIRA
2015-0.003.100-0 * 18,2 * QPE-18 * 01/11/2013
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7281471/1 * JOSE ALBINO RODRIGUES DE ANDRADE
2015-0.034.131-9 * 14,0 * QPE-17 * 02/01/2012

SME**TABELA I(TEMPO)-1º ENQUADRAMENTO**

Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7825633/2 * MICHELE FERREIRA T. DE MORAES
2015-0.031.317-0 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 20/01/2014

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS****Acúmulos analisados na reunião de 10/04/2015****ACÚMULO LÍCITO****DESIGNAÇÃO/NOMEAÇÃO**

RF. NOME CONTROLE Nº
7064853 ELIZALDE DA SILVA SOUZA DA CRUZ 316849

O acúmulo pretendido atende às exigências legais quanto aos cargos.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS****Acúmulos apreciados na reunião de 10/04/2015****ACÚMULOS LÍCITOS**

REG. FUNC. NOME CONTROLE Nº
3195937 KATHIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO 316887
5587581 LEILA SALLES MAKAY 297352
5621445 ELIZABETE SOUZA DE MOURA 304242
5696933 OFELIA DE SOUZA AQUINO 314540
5714095 SANDRA PAPA GANEM 317017
5995086 CYBELLE GALVAO DA SILVA OLIVEIRA 316560
6683096 SILVIA MARIA MORETTI 316343
6718701 MARCIA PEREIRA DOS SANTOS 314841
6765599 ANGELA PERCHES FERRAZ 312131
6780920 FELICIANA ALIPIO DE FIGUEIREDO 315530
7034351 VANIEDE DE LIMA SILVA 317005

7228970 JULIANA ALVES PEREIRA
7351429 MARISA BARBIERI RICARDO PACHECO
7371721 RENATA JAGER NOBRE
7459874 SUZANA MARIA DE ANDRADE OLIVEIRA
7736924 LAERCIO SILVEIRA MELO
7741138 SANDRA DA COSTA DE SOUZA
7844379 ERICA FERREIRA DAMASCENO ALVES
8001081 ADRIANA VICTORELLI
8004536 JESSICA RESENEDE HITOS DA SILVA
8011079 MARIA ISABEL PIRES DE CAMARGO
8011907 NUBIA JESUS DE OLIVEIRA
8011991 THALITA FERNANDEZ PIVA
8015040 ELENA GUSMAN DE PAULA PEDRAZA
8017255 ANDREA BARBOZA SILVA
8017999 ADRIANA DA SILVA CORDEIRO
8018871 SILVANA DE ALMEIDA SILVA
8019304 FLAVIA MAURICIO DA SILVA
8019495 ANGELA MARCIA DA GUARDA GALLEP
8021287 CAMILA DA SILVA LOUZADO
8023999 ADELINE FERNANDES FERREIRA
8026637 WAGNER RODRIGUES FLORIANO
8039011 SANDRA CRISTINA MARCHESINI GOBBI
8044147 PATRICIA HERMINIO DA SILVA
8047995 ROSEMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA
8051658 ANTONIO DE GOUVEIA BRANCO
8053481 LADYANA DE LIMA CARDOSO
8055297 KELLY APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
8062439 ZULMIRA ROSA OLIVEIRA
8065209 MARCIA FERIANZI
8068551 CHRISTIANE GIRALDI MAZZA
8084360 KEITH FLORIANO GINU DA SILVA
8087962 ODILY LUPIANO DE ASSIS
8090670 DANIELA LIVIA DA COSTA ESPOSITO
8090971 ALESSANDRA DA SILVA JANUARIO
8091706 KENITE CAETANO DA SILVA
8093750 DANIELA DUARTE COSTA SILVA
8094217 LARA CRISTINA NASCIMENTO QUEIROZ
8094551 ALEXANDRE ALMEIDA SILVA
8095787 CARMEN MAGNA DA SILVA
8096708 CARLA ANGELICA PRADO NASCIMENTO
8097453 TATIANA COSTA PEREZ
8100365 ARLEI HIDEKI OSIRO
8103216 CLAYTON EMILIO DA SILVA
8103216 CLAYTON EMILIO DA SILVA
8104361 SARA DE PAULA RODRIGUES
8105464 FERNANDO DUARTE BARROS
8107700 CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES
8107939 CLÉIDE DE ARRUDA LADEIA SANSÃO
8108021 RENATA FOLHA NASCIMENTO
8108048 CIMIER DA SILVA BISPO
8108102 OSVALDO FERNANDES PEREIRA
8108111 SIRLEI VIEIRA DIAS DE SOUZA
8108145 MARIA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
8108153 ROSA APARECIDA MANZANO BLANCO
8108447 MARCELO ANTONIO SUDARIO
8122814 SILVANA MAXIMINO DE GODOY NARDI
8124914 GALUICIA CRISTINA PACHECO XAVIER
8129347 DEBORAH FIGUEIREDO IZEPI
8129568 JANAINA ZANONA FRUTUOSO
8130051 ANGELA ROSA DE MIRANDA OLIVEIRA
8135011 ROBERTA DA SILVA CAVALHEIRO
8135827 MARIA SONIA FARIAS DE ALMEIDA
8135851 GENÉZIA OSVALDO MIRIO BORIN
8136815 INES JULIO
8136904 ANDREA GUEDES GOMES
8139261 SANDRA MARA SOEIRO FELIPE
8140278 ELNICE RODRIGUES DE MORAIS
8140383 FRANCISCA INES LIMA DE BRITO
8141304 FABIANA DE SOUZA RODRIGUES SOARES
8141401 MARGARETE BEANI MOREIRA
8142114 LUCIANA RODRIGUES DE AZEVEDO
8146527 WILLIAM GUIMARAES GASPARETI
8152675 ELSANGELA DE BARROS NAGAMACHI
8152721 AZEINAE PERPETUA DE SOUZA SILVA
8152756 BRABIANE ALVES SANTOS ZANGIROLAMI
8152781 SARA REGINA DA SILVA FERREIRA
8159963 MARCELO BOMFIM CAIRES
8160554 ALEXANDRA ALEXANDRE DA SILVA
8161291 MIREYA ABRACENA
8163791 LUCIANA FIORE DE SOUZA ANDROULIS
8164142 FERNANDA RICARDO VILLAS BOAS
8164363 NATALINA BISPO DOS SANTOS
8166226 DIEGO FERNANDEZ PIVA
8167265 BEATRIZ DE OLIVEIRA ORTEGA
8166951 JULIANA ALMEIDA MANEQUINI
8174709 BRUNO DA SILVA MARCOLINO
8176248 CRISTOVAM OLIVEIRA DE BARROS
8194971 ALESSANDRA NERES DOS SANTOS MARQUES
8204683 CORALIA LOPES DE ALMEIDA OLIVEIRA
8209871 MAGALI APARECIDA LETIZIO SEDENO PINTO
8211370 BEATRIZ CRISTINA LEVASZ
8213658 JONAS COSME DO NASCIMENTO
8213968 SANDRA MARA FRANCISCO DE OLIVEIRA
8214611 TERESA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA
8216665 WANESSA BUENO BARBOSA
8216754 ERIKA TATIANE DE LIMA ADORNO
8216762 DOUGLAS LOPES DOS SANTOS
8219192 ALINE CRISTINA SIQUEIRA MARTINS

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais.

8101230 GABRIELLA TIerno BORGES 313559

8163456 LENICE APARECIDA VIEIRA 313297

As servidoras deverão, quando retornarem da Licença sem Vencimentos na rede Estadual, apresentarem nova declaração de Acúmulo de Cargos.

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERÁRQUICA

RFV	NOME	EH	A PARTIR DE	MOTIVO
608.299.8/1	EDUARDO DA SILVEIRA VAS-CONCELOS	161070108000000	10/04/2015	ATRIBUIÇÃO
712.590.9/3	VILMA MARIA DA SILVA	161070165000000	10/04/2015	ATRIBUIÇÃO
784.437.9/2	ERICA FERREIRA DAMASCENO ALVES	161070161000000	05/02/2015	ATRIBUIÇÃO
786.536.8/1	LUIS CARLOS CARVALHO DE FARIA	161070130000000	09/04/2015	ATRIBUIÇÃO
794.218.4/1	JOICE BADARO ZAPATA R DE LIMA	161070520003000	02/02/2015	ATRIBUIÇÃO
795.356.9/1	SHEILA REGINA PROCÓPIO	161070123000000	10/04/2015	ATRIBUIÇÃO
795.714.9/1	ADONEL ARAUJO DOS SANTOS	161070175000000	10/04/2015	ATRIBUIÇÃO
796.121.9/1	CRISTIANE CANDIDO DE SA FREITAS	161070105000000	08/04/2015	ATRIBUIÇÃO
810.801.3/1	ROSAANGELA CAIRES COSTA	161070111000000	12/02/2015	ATRIBUIÇÃO
814.121.5/1	ANALINE AP DOS PASSOS DIAS	161070520002000	02/04/2015	ATRIBUIÇÃO
814.652.7/1	WILLIAM GUIMARÃES GASPARETI	161070187000000	02/04/2015	ATRIBUIÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/BRASILÂNDIA**COMUNICADO Nº 26, DE 01 DE ABRIL DE 2015.**

A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P, DIVULGA o Curso Opcativo: A Importância da Comunicação nas Relações Escolares.

JUSTIFICATIVA: Com a utilização efetiva da Comunicação os estudantes passam a ter um papel de protagonistas do processo de aprendizagem, assumindo responsabilidade e autonomia frente aos momentos de pesquisa de informações e conteúdos, de produção, de compartilhamento da sistematização produzida, mas nessa perspectiva a função do educador também está sujeita a uma grande mudança, na qual ele não

possui o papel de transmissor de conhecimento, e sim mediador entre os estudantes e o seu acesso ao conhecimento. A proposta desse curso foi construída com base no Programa Mais Educação São Paulo - Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo - Decreto nº 54.452, de 10 de outubro de 2013 e Portaria SME nº 4.289, de 2014 que institui o sistema de formação de educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo – CEU-FOR dentro da Linha Programática “Currículo” e na possibilidade metodológica “Conceitual”.

OBJETIVO:

- Incitar uma reflexão crítica sobre os aspectos psicocognitivos e psicopedagógicos da relação entre educadores e as novas tecnologias da comunicação.

CONTEÚDO:

- Elementos históricos sobre a comunicação humana;
- As tecnologias da comunicação e informação na contemporaneidade TIC's;
- O ambiente escolar;
- A escola e as TIC's;
- Uma metodologia dinâmica de ensino? Como? Por onde começa?

METODOLOGIA: Aulas expositivas e dialogadas; exibição de filmes e trechos de filmes, debates, rodas de conversa; uso de recursos audiovisuais (vídeos e músicas); atividades em grupos.

PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Educação Infantil, Auxiliar Técnico de Educação e Agente Escolar, jurisdicionados à Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasilândia. Havendo vagas remanescentes, poderão se inscrever educadores das demais DREs.

CARGA HORÁRIA: 12 horas

NÚMERO DE VAGAS: 100 por turma.

CRONOGRAMA:

Turma A: 04/05, 11/05 e 18/05 – das 8h às 12h
Turma B: 03/06, 10/06 e 17/06 – das 19h às 23h
Turma C: 24/06, 01/07 e 08/07 – das 19h às 23h

INSCRIÇÃO:

Turma A de 22/04 a 24/04

Turma B de 18/05 a 22/05

Turma C de 08/06 a 12/06

Através do link <http://goo.gl/stJrr5> - As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições.

REGENTES: Carolina Boros Motta de Oliveira - CPF: 333.266.518-51

AVALIAÇÃO: Será processual considerando a participação nas aulas e frequência.

CERTIFICAÇÃO: Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem frequência de 100% e aproveitamento SATISFATÓRIO (“S”) de acordo com o processo de avaliação. OBS: por ser um curso optativo, a participação no curso não prevê a dispensa de ponto do funcionário.

ÁREA PROMOTORA: Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica da Diretoria Regional de Educação da Freguesia/Brasilândia.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-FREGUESIA/BRASILÂNDIA**COMUNICADO Nº 31, DE 01 DE ABRIL DE 2015.**

A Diretora da Diretoria Regional de Educação - Freguesia/Brasilândia no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnico Pedagógica - DOT-P, DIVULGA a realização do Curso Opcativo: Educação Inclusiva: discutindo o tema e incorporando as questões de gênero, cor/raça e aspectos socioeconômicos.

I - JUSTIFICATIVA: De acordo com normativas municipais (SÃO PAULO, 2004, 2012) e orientações nacionais (BRASIL, 2008, 2009) a educação de alunos que compõe o público-alvo da educação especial não deve ser substitutivo ao ensino comum. Assim, torna-se importante a discussão a respeito do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em colaboração com o trabalho realizado na sala de aula comum, além de agregar a discussão de gênero, cor/raça e aspectos socioeconômicos. A proposta desse curso foi construída com base no Programa Mais Educação São Paulo - Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo - Decreto nº 54.452, de 10 de outubro de 2013 e Portaria SME nº 4.289, de 2014 que institui o sistema de formação de educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo - CEU-FOR dentro da Linha Programática “Currículo” e na possibilidade metodológica “Conceitual”.

II - OBJETIVO: Apresentar a evolução da Educação Especial no país e no município de São Paulo articulando o tema com relações de gênero no encaminhamento para serviços de educação especial, além de discutir o trabalho colaborativo como uma maneira para a efetivação do direito de todos à educação.

III - CONTEÚDO: Educação Especial – fundamentos, história e políticas; Relações de gênero e educação especial; Atendimento Educacional Especializado e trabalho colaborativo com a sala comum.

IV - METODOLOGIA: Aulas expositivas e dialogadas; exibição de filmes e trechos de filmes, debates, rodas de conversa; uso de recursos audiovisuais (vídeos e músicas); atividades em grupos.

V - PÚBLICO ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Educação Infantil, Auxiliar Técnico de Educação e Agente Escolar, jurisdicionados à DRE - Freguesia/Brasilândia.

VI - CARGA HORÁRIA: 12 horas**VII - VAGAS:** 300 vagas, sendo 100 por turma.**VIII - CRONOGRAMA:**

*Turma A

Horário: 08h00 às 12h00

Dias: 06, 13 e 20/05/2015

*Turma B

Horário: 19h00 às 23h00

Dias: 26/05/2015 e 02 e 09/06/2015

*Turma C

Horário: 19h00 às 23h00

Dias: 28/05/2015 e 11 e 18/06/2015

LOCAL: DRE Freguesia/Brasilândia - Rua Léo Ribeiro de Moraes, 66 - Vila Arcádia, São Paulo/SP.

IX - INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas somente através do link <http://goo.gl/stJrr5> na seguinte conformidade:

- Turma A de 22 a 24/04/2015;

- Turmas B e C de 11 a 15/05/2015.

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada das inscrições. Havendo vagas remanescentes, poderão se inscrever educadores das demais DREs.

X - REGENTES:

Roseli Kubo Gonzalez - C.P.F.: 096.601.038/83

XI - AVAIAÇÃO: Será processual considerando a participação nas aulas e frequência.

XII - CERTIFICAÇÃO: Serão conferidos certificados aos participantes que obtiverem frequência de 100% e aproveitamento SATISFATÓRIO (“S”) de acordo com o processo de avaliação. OBS: por ser um curso optativo, a participação no curso não prevê a dispensa de ponto do funcionário.

XIII - ÁREA PROMOTORA: DRE - Freguesia/Brasilândia / Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO- FREGUESIA/BRASILÂNDIA**COMUNICADO Nº 25, DE 01 DE ABRIL DE 2015.**

A Diretora Regional de Educação - Freguesia/Brasilândia, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica – DOT-P,

DIVULGA o Curso Opcativo: “Educação e Relações Raciais: melhores indicadores na qualidade de vida e da educação”.

I. JUSTIFICATIVA: As Leis Federais Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008 que incluem no currículo oficial da rede de ensino a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, muitas vezes não têm sido cumpridas na sua totalidade nos espaços escolares, pela falta de informação e desconhecimento dos próprios educadores da referida Lei. Aliado também às diretrizes e no Programa Mais Educação São Paulo – Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, o curso propõe-se a efetivar o conhecimento das Leis, contribuindo para sua implementação.

II. OBJETIVOS:

- Estabelecer novas diretrizes e práticas pedagógicas que reconheçam a importância dos africanos, afro-brasileiros e índios no processo de formação nacional; Desenvolver habilidades e competências para o enfrentamento do preconceito presente na escola atual.

III. CONTEÚDOS:

- A extinção da escravatura encaminhada por etapas até o final, em 1888; Lei do Ventre Livre de 1871 e abolicionismo; História e suas tantas, e necessárias, interpretações.

IV. METODOLOGIA: Dinâmicas Lúdicas; Exposição dialogada; Discussão e socialização de idéias; Uso de recursos audiovisuais (vídeos e músicas); Aulas expositivas e leitura de textos; Atividades em grupos.

V. PÚBLICO-ALVO: Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Ensino Fundamental II e Médio, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, Professor de Educação Infantil, Auxiliar Técnico de Educação e Agente Escolar, jurisdicionados à Diretoria Regional de Educação